

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 983/2020
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

INDICA ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), do estado de Rondônia, liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para E.E.E.F. Branca De Neve, localizada no município de Porto Velho.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para E.E.E.F. Branca De Neve, localizada no município de Porto Velho, finalização do alteamento do muro, instalação de concertina, instalação de novos portões de acesso, finalização da troca dos telhados de toda a escola, criação de valas para o escoamento das águas das chuvas, reforma das calçadas internas e externas, bem como, realização do contra piso de toda parte interna da escola, substituição dos vitrôs por janelas largas, perfuração de poço artesiano, criação de espaço para abrigar playground, biblioteca e sala para Leitura. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento da presente indicação a Direção da E.E.E.F. Branca De Neve.

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.



JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, como política pública no âmbito da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), tem por objetivo fomentar a participação social, autogestão financeira, administrativa, didática e melhor aplicabilidade dos recursos destinados as unidades escolares na área rural e urbana da Rede Estadual de Ensino do estado de Rondônia.

Destacamos que a infraestrutura escolar tem papel essencial na formação dos alunos, além de garantir conforto e bem estar não apenas a estes, mas também para os professores e a toda comunidade escolar.

Desse modo, **indicamos** ao Poder Executivo, extenso a Casa Civil e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), **liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI** liberação adicional do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI, para E.E.E.F. Branca De Neve, localizada no município de Porto Velho, finalização do alçamento do muro, instalação de concertina, instalação de novos portões de acesso, finalização da troca dos telhados de toda a escola, criação de valas para o escoamento das águas das chuvas, reforma das calçadas internas e externas, bem como, realização do contra piso de toda parte interna da escola, substituição dos vitrôs por janelas largas, perfuração de poço artesiano, criação de espaço para abrigar playground, biblioteca e sala para Leitura. Em tempo, requer que esta Casa de Leis dê conhecimento da presente indicação a Direção da E.E.E.F. Branca De Neve.

Insta ainda, sensibilizar a equipe do Governo, para elaborar cartilhas informativas com informações necessárias sobre o referido programa para distribuir com a Comunidade Escolar, como forma, de despertar o cidadão para participação social e fiscalização dos recursos públicos.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 29 de julho de 2020.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE